



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PAUTA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO DIA 18 DE MARÇO DE 2026, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA LEGISLATURA 2025 - 2028, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, REALIZADA ÀS 17 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA - "VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA".

ORDEM DO DIA

PROJETOS EM 2º TURNO DE VOTAÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 26/26 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). (VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES);

PROJETO DE LEI Nº 27/26 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera os §§ 1º e 2º do Art. 1º da Lei Municipal nº 3.636 de 10 de maio de 2017, e suas alterações posteriores. (VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA);

PROJETO DE LEI Nº 29/26 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a criação de crédito suplementar mediante anulação de dotações orçamentárias, no valor total de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), sendo R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) provenientes de recursos do Tesouro Municipal e R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) provenientes de recursos do FUNDEB. (VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES);

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/26 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a concessão de recomposição da perda do poder aquisitivo salarial aos funcionários efetivos, comissionados e aos agentes políticos da Prefeitura Municipal de Pedreira. (VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA);



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/26 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a concessão de recomposição da perda do poder aquisitivo salarial aos funcionários efetivos e comissionados do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. **(VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA);**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/26 - MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL - Dispõe sobre a concessão de reajuste nos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Pedreira e dá outras providências. **(VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA).**

**ELABORADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
EM 17 DE MARÇO DE 2026**

VISTO, DATA SUPRA.

PRESIDENTE SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI